



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 531/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Aline Carla Gomes Maffioletti	1699-0	09/06/2020	20/06/2020
Ana Cristina Rossoni	2681-6	18/06/2020	28/06/2020
Antonio Carlos Lachovski	255-1	22/06/2020	01/07/2020
Erica Diana Sfredo	1542-1	15/06/2020	19/06/2020
Giseli dos Santos Silva	1240-1	15/06/2020	19/06/2020
Gislaine Tania Galeazzi	1758-4	19/06/2020	-
Ivonete Cancelier	1465-5	22/06/2020	01/07/2020
Lidiane Fortes	1592-6	15/06/2020	29/06/2020
Lidiane Fortes	1592-6	06/07/2020	-
Lindamir Maria Baldissera	1218-8	17/06/2020	28/06/2020
Marcia Ceresoli	2124-6	16/06/2020	24/06/2020
Michel Andreola	2086-8	24/06/2020	07/07/2020
Mirian Ketlin Bassanese	2225-2	08/06/2020	-
Renata Vieira Batista dos Santos Camargo	2009-0	26/06/2020	01/07/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2200 de 22/09/2020
pág. 53.